



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO PREGÃO PMC/028/2014

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhas. Licitantes habilitadas e vencedoras: Distribuidora JHF Ltda.. Itens: 10, 11 e 14; EC Machado Comercial e Serviços – ME. Itens: 2, 4, 7, 9, 12, 13, 15 e 16; Inconfidência Instalações Comerciais Ltda. – ME. Itens: 17, 18, 19 e 20 e Industrial Ferragens Ltda. – ME. Itens: 1, 5 e 21. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 24/04/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N° PMC/197, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.229, de 18 de outubro de 1999; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Mara Lúcia Fernandes, constante no Processo Administrativo 0012188/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de maio de 2014, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida à servidora Mara Lúcia Fernandes, matrícula 46011, Psicólogo, pela Portaria n.º PMC/749, de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de abril de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/199, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Denise Lima Gonçalves, matrícula 44701, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Graceline Aparecida Alves, no período de 24 de abril a 13 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de abril de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 012/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN n° 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, para caso queiram, interpor defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1007

N° AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA DEFESA/FICI
L401432	OWJ-6522	518-51	07/03/2014	05/05/2014
L402061	OWQ-7914	518-51	11/03/2014	09/05/2014
L402578	HMZ-5725	736-62	12/03/2014	09/05/2014
L402264	GVQ-8001	574-61	14/03/2014	09/05/2014
L402158	GVQ-7911	574-61	14/03/2014	09/05/2014
L402608	OOY-8036	555-00	17/03/2014	09/05/2014
L402073	HBW-6332	550-90	17/03/2014	09/05/2014
L402657	HLI-2043	554-14	20/03/2014	12/05/2014

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON